



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 643/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite92/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 92/2006, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para a montagem de iluminação cênica no Teatro de Centro Cultural Schubert deste município,, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
PAULO SERGIO RAMOS	01.835.714/0001-82	40.233,50	quarenta mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de Junho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ-FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

UMUARAMA
1955

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 433/06

Homologação e adjudicação julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Comissão Permanente de Licitação nº 0000000000

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Para homologação e adjudicação e respectiva adjudicação oriunda da Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Edital nº 0000000000, a empresa de contratação de empresa sob regime de empreitada global para a montagem de uma sala de leitura no Tênis de Centro Cultural Sombro de este município, conforme especificações mínimas e anexos anexos ao processo, tendo sido declarada (a) vencedora (a) empresa (a):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extensão
PAULO SERGIO BARROS DE SOUZA	07.508.740/0001-82	R\$ 2.333,00	quarenta mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARO MUNICIPAL, aos 21 de Junho de 2006

[Assinatura]
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Junho de 2006
DE N.º 7.730.
UMUARAMA, 22 de Junho de 2006
atuação de Adm. e Finanças
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO